

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE GURUPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

Rua Badejós, chácaras 69/72, Zona Rural | 77402-970 | Gurupi/TO
(63) 3311-3504 | www.uft.edu.br | ppgbiotec@uft.edu.br



EDITAL Nº 02/2016 – PPGBiotec
PROCESSO DE SELEÇÃO - ALUNO REGULAR
ENTRADA NO 1º SEMESTRE DE 2016

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal do Tocantins (PPGBiotec) torna público o **Edital do Processo Seletivo de alunos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Biotecnologia**. As inscrições estarão abertas entre os dias 15 a 26 de fevereiro de 2016 (no horário das 8h às 12h), nos termos da Resolução CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 19/2013 do Consepe/UFT), de acordo com discriminação a seguir:

1. DO PROGRAMA

1.1. O Curso de Mestrado em Biotecnologia (PPGBiotec) tem como área de concentração:

1.1.1. Biotecnologia.

1.2. As linhas de pesquisa do Mestrado compreendem:

1.2.1. Biotecnologia Agroalimentar;

1.2.2. Biotecnologia Agroindustrial;

1.2.3. Biotecnologia Molecular;

1.2.4. Biotecnologia Vegetal;

1.3. A estrutura do Curso inclui a realização de no mínimo 24 créditos que devem ser realizados em disciplinas obrigatórias e eletivas.

1.4. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia funciona no Câmpus de Gurupi, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 20 vagas a serem distribuídas entre candidatos do processo seletivo regular conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. O total das vagas disponibilizadas não precisa ser obrigatoriamente preenchido.

2.2. Seguem os nomes dos professores com disponibilidade para orientação:

Linhas de Pesquisa	Professor
1. Biotecnologia Agroalimentar	Dr. Bruno dos Santos A. F. Brasil Dr. Carlos Ricardo Soccol Dr. ^a Claudia C. Auler. do A. Santos Dr. Felix Gonçalves de Siqueira Dr. ^a Vanette Thomaz Soccol

2. Biotecnologia Agroindustrial	Dr. Aloísio F. Chagas Júnior Dr. Carlos Ricardo Soccol Dr. Felix Gonçalves de Siqueira Dr. Gessiel Newton Scheidt Dr. Raimundo Wagner de S. Aguiar
3. Biotecnologia Molecular	Dr. Horllys Gomes Barreto Dr. Raimundo Wagner de S. Aguiar Dr. ^a Mara Guadalupe Freire Martins Dr. ^a Vanette Thomaz Soccol Dr. ^a Patricia de M. S. Figueiredo
4. Biotecnologia Vegetal	Dr. Aloísio Freitas Chagas Júnior Dr. Gessiel Newton Scheidt Dr. Horllys Gomes Barreto Dr. Raimundo Wagner de S. Aguar

3. DA BOLSA DE PESQUISA

3.1. As bolsas serão concedidas conforme a oferta da Coordenação de Aperfeiçoamentos de Pessoal de Nível Superior (Capes) e Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e conforme disponibilidade de bolsas vinculadas a projetos do orientador. As bolsas serão renovadas após 12 (doze) meses a critério do comitê gestor do Programa de pós-graduação. Caso o número de bolsas seja inferior ao número de vagas, somente serão concedidas as bolsas para os primeiros classificados, dando-se preferência aos candidatos aprovados que não possuem vínculo empregatício.

3.2. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a distribuição das mesmas obedecerá à lista de classificação final da seleção, observando as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do programa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no curso: portadores de diploma de graduação, nível de bacharel ou licenciatura, ou declaração do setor responsável pela expedição do diploma, tais como: Engenheiros de alimentos, nutricionistas, farmacêuticos, agrônomos, biotecnólogos, engenheiro agrícola, engenheiro químico, médicos veterinários, biólogos, químicos e zootecnistas.

4.2. De 15 a 26 de fevereiro de 2016 estarão abertas as inscrições para candidatos ao Curso de Mestrado em Biotecnologia para o 1º semestre do ano letivo de 2016. Desde que sejam aprovados na seleção, serão aceitos 20 candidatos, conforme demanda do curso.

4.3. Os candidatos somente poderão realizar a inscrição mediante aceite do orientador.

4.4. A inscrição preferencialmente deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, na Secretaria do Mestrado em Biotecnologia, na UFT do Câmpus de Gurupi, edifício Bala II, sala 22. Também serão aceitas inscrições via procuração, no horário das 8h às 12 horas, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

4.5. Por correio eletrônico (e-mail ppgbiotec@uft.edu.br), entretanto no dia de realização da Entrevista/Apresentação do Projeto, 02 e 03 de março de 2016, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos constantes no item 4.7. deste Edital, enviados por meio eletrônico preferencialmente em formato PDF.

4.6. As inscrições realizadas por correio eletrônico (e-mail) deverão ser encaminhadas ao e-mail

ppgbiotec@uft.edu.br, que deverá ser identificada no Assunto com: Inscrição Processo Seletivo 2016/1, no corpo do e-mail deverão ser apresentadas as seguintes informações: nome completo, e-mail, celular(s), formação acadêmica e em anexo encaminhar todos os documentos solicitados neste Edital (item 4.7.), em formato PDF.

Endereço do Programa:

Coordenação do Programa de Mestrado em Biotecnologia

Universidade Federal do Tocantins - Câmpus de Gurupi - Secretaria da Pós-Graduação

Rua Badejós, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural. Caixa Postal 66, CEP 77402-970.

Gurupi / Tocantins

Fone: (63) 3311-3549 - e-mail ppgbiotec@uft.edu.br

4.7. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar, em envelope identificado não lacrado, cópias dos seguintes documentos:

a) Formulário padrão de inscrição (conforme modelo no Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

b) Carta de Aceite do possível orientador (conforme modelo no Anexo II).

c) Cópia autenticada (em cartório) da frente e verso do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, expedida pela secretaria acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Engenharia ou áreas afins;

d) Cópia autenticada do Histórico escolar da graduação;

e) Currículo modelo Lattes atualizado, em duas vias, (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br/pl/>) com documentação comprobatória;

f) Duas (02) cartas de referência (modelo no Anexo III);

g) Plano de trabalho (conforme Anexo IV);

h) Certificado de língua inglesa emitido por escolas reconhecidas;

i) Uma cópia autenticada dos seguintes documentos:

Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino) e uma foto 3 x 4;

j) Para os candidatos com vínculo empregatício, será exigido no ato da inscrição, documento comprobatório de dispensa das suas atividades profissionais para a dedicação exclusiva ao curso de Mestrado. Candidatos sem vínculo empregatício também deverão trazer declaração de concordância com a dedicação exclusiva ao curso;

k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00 (Cem reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de 19 de fevereiro de 2016, por meio de Guia de Recolhimento da União, a ser emitida na ocasião da inscrição.

Endereço eletrônico para geração da GRU:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: Serviços Educacionais; Número de Referência: 3.

l) Declaração de aceitação do regimento do curso de Mestrado em Biotecnologia da UFT (conforme modelo no Anexo V).

4.8. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos do item 4.6 pela Comissão de Seleção. A não apresentação de qualquer um dos documentos descritos no item 4.6 implicará na não homologação da inscrição do candidato.

4.9. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

4.10. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

4.11. A homologação das inscrições será publicada até 29 de fevereiro de 2016, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Câmpus de Gurupi e no site do Câmpus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br). Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão prestar as avaliações.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o previsto no Decreto nº 6.593/2008, há isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

5.2. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;

d) Nos últimos três anos não tenham estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;

f) Não for portador de diploma de mestrado.

5.3. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2016, na Secretaria de Mestrado em Biotecnologia, Bloco Administrativo Bala II, sala 22 no Câmpus de Gurupi, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 5.2.

5.4. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) Apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

b) Comprovar o rendimento de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) Apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) Apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópia da certidão de nascimento dos dependentes se for o caso.

5.5. O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

5.6. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e na página do PPGBiotec (www.gurupi.uft.edu.br), a partir do dia 18 de fevereiro de 2015.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as quatro linhas de pesquisa do curso.

6.2. No ato da inscrição cada candidato deverá indicar a linha de pesquisa nas qual pretende desenvolver a sua pesquisa no decorrer do curso. Poderá haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.

6.3. A avaliação dos candidatos constará dos seguintes itens:

Item 1. Avaliação da pontuação do histórico escolar e currículo Lattes, caráter classificatório (peso 2,5);

Item 2. Arguição do projeto de pesquisa e entrevista com o candidato, caráter eliminatório (peso 5,0);

Item 3. Proficiência na Língua Inglesa: de caráter classificatório (peso 2,5);

a) O candidato deverá entregar no ato da inscrição certificado de proficiência em inglês fornecido por escola de idiomas reconhecida, contendo a nota da avaliação. O candidato terá a opção de entregar o certificado de proficiência em até um (01) ano após a matrícula no programa. Portanto, sua classificação para a implantação de bolsa de estudo poderá ser prejudicada pela não pontuação neste quesito.

6.4. Serão eliminados os candidatos que:

a) Não comparecerem ao local da entrevista/apresentação de projeto no dia e hora estabelecidos no presente edital;

b) A média final obtida por cada candidato será igual a:

$$\{[5 \times (\text{nota obtida na entrevista} + \text{Projeto de Pesquisa})] + (2,5 \times \text{currículo}) + (2,5 \times \text{inglês})\} / 10.$$

Obs.: Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Curso de Mestrado em Biotecnologia.

c) Não estiverem classificados dentro do número de vagas oferecido pelo orientador.

d) Não atingirem a pontuação mínima de 50% das etapas de seleção.

6.5. Orientação sobre os itens a serem avaliados:

Item 01. Arguição de projeto e Entrevista:

A arguição do projeto e as entrevistas serão realizadas nos dias 02 e 03 de março de 2016, a

partir das 08h, em local a ser divulgado posteriormente.

Item 02. Avaliação de currículo:

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o Anexo VI deste edital.

6.6. Classificação dos candidatos:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que o critério de desempate será considerado a nota do currículo. Caso este persista, a nota da língua inglesa será utilizada como desempate.

7. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

7.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na página eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e do Câmpus de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br) a partir do dia 29 de fevereiro de 2016.

7.2. Divulgação do resultado do processo de seleção:

O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 04 de março de 2016 e o resultado final até o dia 09 de março de 2016, sendo afixado no mural da secretaria do Câmpus de Gurupi, no site do Programa (<http://www.uft.edu.br/biotecnologia>), no mural da secretaria do Campus de Gurupi e no site do Câmpus de Gurupi (<http://www.gurupi.uft.edu.br/>), bem como, no site da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br), na forma de lista dos candidatos selecionados.

a) Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós- Graduação em Biotecnologia.

7.3. As etapas avaliativas obedecerão ao cronograma geral a seguir:

Etapas	Dias	Local	Horário
Inscrições	15 a 26/02/2016	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Resultado da isenção da taxa de inscrição	18/02/2016	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Homologação das inscrições	29/02/2016	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Entrevista e arguição de Projeto	02 e 03/03/2016	Câmpus de Gurupi (Parfor)	A partir das 08h
Resultado parcial	04/03/2016	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Recursos	07/03/2016	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Resultado dos recursos	08/03/2016	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Resultado final	09/03/2016	www.uft.edu.br/biotecnologia www.uft.edu.br	A partir das 08h
Matrícula dos aprovados	14 a 18/03/2016	Secretaria do Mestrado em Biotecnologia	08h às 12h
Provável início das aulas	28/03/2016	UFT - Câmpus de Gurupi	A partir das 08h

8. DA MATRÍCULA

8.1. Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e do Câmpus de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br). O candidato deve ficar atento à data de matrícula.

8.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação para os candidatos que concluíram o curso de graduação até o 2º semestre de 2015, ou cópia autenticada ou conferida com o original da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluirão o curso a partir do 1º semestre de 2016.
- c) 1 (uma) cópia autenticada ou conferida com original do Histórico Escolar de graduação;
- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4;
- j) 1 (uma) cópia do formulário de concordância da instituição de origem (Anexo VII), devidamente assinado e reconhecido em cartório, caso o candidato possua vínculo;
- k) 1 (uma) cópia da declaração de concordância com o regulamento do programa do curso (Anexo V), devidamente assinado e reconhecido em cartório.

8.3. A não efetivação da matrícula nas datas fixadas implica na desistência do candidato em matricular-se no PPGBiotec, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Após a divulgação dos resultados, cabe recurso com o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo pela internet através do e-mail ppgbio-tec@uft.edu.br ou pessoalmente na secretaria do Mestrado em Biotecnologia, Bloco Administrativo II, sala 22, Câmpus de Gurupi. Os recursos serão respondidos antes da final do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Página Eletrônica da Universidade Federal do Tocantins (www.uft.edu.br) e do Câmpus de Gurupi (www.gurupi.uft.edu.br).

9.2. O candidato poderá acessar as provas que realizou e os respectivos critérios de correção, caso assim deseje.

9.3. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- Anexo I - Modelo de Formulário de Inscrição;

Anexo II - Carta de Aceite de Orientação;

Anexo III - Modelo de Carta de Referência;

Anexo IV - Modelo de Plano de Trabalho;

Anexo V - Declaração conhecimento do regimento do Curso de Mestrado em Biotecnologia;

Anexo VI - Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular;

Anexo VII - Formulário de Concordância da Instituição de Origem;

Anexo VIII - Modelo da Capa do Envelope.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Gurupi, 04 de janeiro de 2016

GESSIEL NEWTON SCHEIDT
Coordenador do PPGBiotec

EDITAL Nº 02/2016 – PPGBiotec
ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÕES SOBRE O PREENCHIMENTO

Preencher em duas vias, em letra de forma. Todas as informações solicitadas são Indispensáveis ao cadastramento da proposta. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.

1 – Identificação

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Portador de necessidades especiais? () Sim () Não

Qual(is)? _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: ____ Código Postal (CEP): _____

Telefone (fixo): _____ Celular: _____

E-mail: _____

E-mail (opcional): _____

2 - Formação superior

Graduação:

Nome do Curso:

Universidade: _____

Concluído? () SIM - Data de conclusão: _____

() NÃO - Data prevista para conclusão: _____

Pós-Graduação:

Nome do Curso:

Universidade: _____

Concluído? () SIM - Data de conclusão: _____

() NÃO - Data prevista para conclusão: _____

3 - Linhas preferenciais de pesquisa

() Biotecnologia Agroalimentar;

() Biotecnologia Agroindustrial;

() Biotecnologia Molecular;

() Biotecnologia Vegetal.

Assinatura do candidato:

EDITAL N° 02/2016 – PPGBiotec
ANEXO II – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Ao

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Tocantins
Câmpus de Gurupi

Eu, prof.^(a) Dr.^(a), _____,
membro do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, orientador na linha de
pesquisa _____,
aceito a orientação do candidato _____,
após sua legítima aprovação no exame de seleção deste Programa.

Sem mais, agradeço.

Gurupi, _____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo

EDITAL N° 02/2016 – PPGBiotec
ANEXO III – CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO

Referência sobre o candidato ao curso de Mestrado em Biotecnologia					
Informante			Candidato		
Nome: _____			Nome: _____		
Cargo: _____			Instituição: _____		
Instituição: _____					
Características	Regular	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Responsabilidade para a condução de ensaios					
Capacidade para ensinar					
Escreve					
Motivação					
Equilíbrio emocional					
Criatividade					
Facilidade para trabalho em equipe					
<p>Conhece o candidato há quanto tempo? _____</p> <p>Onde e como conheceu o candidato? _____</p> <p>Sr. Informante:</p> <p>No espaço abaixo, por favor, faça um breve comentário, de modo que possa nos ajudar na seleção do candidato.</p> 					
<p>Você aceitaria o candidato em curso de Mestrado em sua Instituição? () SIM () NÃO</p> <p style="text-align: center;">_____ de _____ de _____</p> <p style="text-align: center;">Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____</p> <p style="text-align: center;">Assinatura do informante</p>					
<p>OBS.: Favor enviar esta referência, em envelope não lacrado para: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia Universidade Federal do Tocantins Câmpus de Gurupi - Secretaria da Pós-Graduação Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural, Caixa Postal 66, CEP 77.402-970</p>					

**EDITAL N° 02/2016 – PPGBiotec
ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO**

Máximo 20 páginas

1. Instruções de Apresentação do Plano de Trabalho

1.1. Configuração da página

O texto deve ser digitado no anverso das folhas em espaçamento de 1,5 cm com letra do tipo “Times New Roman” ou “Arial” no tamanho 12.

Utilize margens superior e esquerda 3,0 cm e inferior e direita de 2,0 cm.

1.2. Capa

No topo da página inserir o nome da universidade, o curso de pós-graduação, Título do trabalho: utilizar CAIXA ALTA, em **negrito** e centralizado.

Nome(s) do candidato

No final da página Local e data

2. Corpo do Projeto Título do Projeto

Resumo

Introdução e Justificativa

Objetivos Gerais e Objetivos Específicos

Material e Métodos

Principais Contribuições Científicas ou Tecnológicas

Cronograma de Atividades

Disponibilidade Efetiva de Infraestrutura e Recursos Financeiros

Referências Bibliográficas

* Poderá haver alteração de desenvolvimento do assunto pretendido em função das necessidades e condições do programa.

EDITAL N° 02/2016 – PPGBiotec
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O REGIMENTO DO
CURSO DE MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA

Declaração

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar a disciplinas de pós-graduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

_____, _____ de _____ de _____
Local e Data

Assinatura do candidato

Endereço para envio das inscrições:
Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Tocantins
Câmpus de Gurupi | Secretaria da Pós-Graduação
Rua Badejos, Chácaras 69 e 72, Lote 07, Zona Rural, Caixa Postal 66, CEP 77.402-970
Gurupi - Tocantins

**ANEXO VI – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS
PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Objeto Avaliado	Valores
1. Histórico	
A (90 - 100)	2,0
B (80 - 89)	1,5
C (70 - 79)	1,0
D (60 - 69)	0,5
1.1 Avaliação Global do Histórico	Pontuação
(A) (B) (C) (D)	
1.2 Por Disciplina	Pontuação
Microbiologia (A) (B) (C) (D)	
Genética (A) (B) (C) (D)	
Biologia Molecular (A) (B) (C) (D)	
Bioquímica (A) (B) (C) (D)	
Imunologia (A) (B) (C) (D)	
Disciplinas afins ao PPG (A) (B) (C) (D)	
2. Experiência	Pontuação
2.1. Estágios como estudante	
Voluntário 0,1 ponto/semestre	
Monitoria com bolsa 0,2 ponto/semestre	
Monitoria sem bolsa 0,1 ponto/semestre	
Iniciação Científica com bolsa – 0,5 pontos/ano	
Iniciação Científica sem bolsa – 0,3 pontos/ano	
2.2. Atividades Profissionais	
Estágios profissionais em Instituições públicas e/ou privadas 1,0 ponto/semestre	
Profissional técnico ou profissional de nível superior 2,0 ponto/ano	
Pesquisador (bolsa agência de fomento ou emprego) 3,0 pontos/ano.	
Experiência Didática Nível Superior 1,0 ponto/semestre	
Ensino médio 0,2 ponto/ano	
3. Atualização	Pontuação
3.1. Curta Duração	
4-10 horas 0,1 ponto/curso	
10-24 horas 0,2 ponto/curso	
>24 horas 1,0 ponto/curso	
3.2. Participação em Congressos	
Regional 0,1 ponto/evento	
Nacional 0,2 ponto/evento	
Internacional 0,5 ponto/evento	
3.3. Aperfeiçoamento	
Concluído 1,0 ponto	
A ser concluído 0,5 ponto	
3.4. Especialização	
Concluído 2,0 pontos	
A ser concluído 0,5 ponto	
4. Publicações	
Regional 0,1 ponto/publicação	
Nacional 0,5 ponto/publicação	
Internacional 1,0 pontos/publicação	
4.1. Em Revistas:	
Comunicação 1,0 ponto/publicação	
Revista Nacional 1,0 ponto/publicação	
Revista Internacional 2,0 pontos/publicação	
PONTUAÇÃO TOTAL	

EDITAL N° 02/2016 – PPGBiotec
ANEXO VII – FORMULÁRIO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM		
DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO
<p>Assinatura do diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da instituição de origem em liberar o candidato para a realização da pós-graduação, entendendo que esta envolve diferentes atividades que podem exigir dedicação exclusiva ao Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Da mesma forma, seu superior hierárquico manifesta conhecimento de que o Programa não se responsabiliza pelo oferecimento de bolsas de estudo a todos os estudantes, portanto, para os candidatos com vínculo empregatício é importante que a instituição de origem mantenha salários, proventos ou conceda bolsa de estudo durante a realização do curso e liberação para estudo (aulas, palestras, cursos, etc.) de 20 horas semanais.</p>		

**EDITAL N° 02/2016 – PPGBiotec
ANEXO VIII – MODELO DA CAPA DO ENVELOPE**

CAPA DO ENVELOPE
Seleção de Aluno Regular do Mestrado em Biotecnologia Editais 02/2016 Para Entrada no 1º semestre de 2016
Nome:
Telefone:
E-mail:
Formação (Graduação):

Obs: Colar na capa do envelope (não lacrar o envelope)